



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
MESA DIRETORA

ATO DA MESA N. 004/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Alhandra e por analogia do Ar. 43, Parágrafo único e do Art. 45, §3º, do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Alhandra (PB), e:

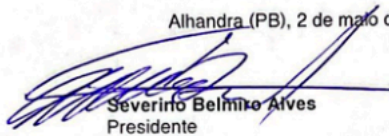
Considerando a vacância verificada na Comissão de Finanças e Orçamento provocada pela extinção do mandato de vereador do senhor Jeremias Nascimento dos Santos, ocorrida em 2.5.2022, conforme Ato da Mesa nº 003/2022;

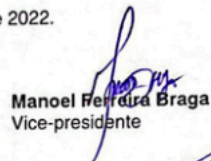
Considerando a necessidade de quórum mínimo deliberativo da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), para poder apreciar as matérias das suas competências regimentais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o vereador Manoel Ferreira Braga para o cargo de membro da Comissão de Finanças e Orçamento, ocupando a vaga deixada pelo ex-vereador Jeremias Nascimento dos Santos.

Alhandra (PB), 2 de maio de 2022.


Severino Belmiro Alves
Presidente


Manoel Ferreira Braga
Vice-presidente


Edilson Pereira da Silva
1º Secretário


José Roberto Lourenço dos Santos
2º Secretário

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
MESA DIRETORA

ATO DA MESA Nº 005/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Alhandra e por analogia do Ar. 43, Parágrafo único e do Art. 45, §3º, do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Alhandra (PB), e:

Considerando a renúncia do vereador Moisés Marinho da Silva ao cargo de membro da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO);

Considerando a vacância provocada pela renúncia do vereador Moisés Marinho da Silva e a necessidade de quórum mínimo deliberativo da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), para poder apreciar as matérias das suas competências regimentais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o vereador José Silva de Souza para substituir o vereador Moisés Marinho da Silva na Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Alhandra (PB), 9 de maio de 2022.


Severino Belmiro Alves
Presidente


Manoel Ferreira Braga
Vice Presidente


Edilson Pereira da Silva
1º Secretário


José Roberto Lourenço dos Santos
2º Secretário

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: Severino Belmiro Alves
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita